



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Rodeio Bonito, RS, 16 de abril de 2025.

Of. GESTÃO DE PARCERIAS 018/2025  
À Senhora  
RAQUEL MATHIAS BRIZOLA DA SILVA  
Agente de Controle Interno do Município  
RODEIO BONITO - RS

Prezada Senhora!

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, através deste, após análise da prestação de contas do Termo de Fomento N.º 03/2024 da Associação Cultural, Esportiva e de Preservação Ambiental Cometa da Vila Amaral, encaminhar documentação para sua análise e posterior manifestação quanto aos relatórios emitidos.

Desta forma, aguardo retorno para que possa ser dada continuidade no processo de finalização da prestação de contas do Termo de Fomento 03/2024.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Fernando Pertuzzati  
Diretor do Departamento de Cultura  
Gestor de Parcerias  
Portaria N.º 130/2023

**RECEBIDO**

16/04/2025



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 12/2025**

**Ao Sr. Fernando Pertuzzati**  
Diretor do Departamento de Cultura  
Gestor de Parcerias

**Assunto:** Análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 03/2024

**Entidade Beneficiária:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA,  
ESPORTIVA E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL COMETA DA VILA AMARAL

A Unidade de Controle Interno, no exercício de suas atribuições, procedeu à análise da documentação de prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 03/2024, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e a Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e de Preservação Ambiental Cometa da Vila Amaral.

Após a verificação da documentação apresentada, constatou-se que os documentos comprobatórios estão em conformidade com as exigências legais e com os termos pactuados. Foram analisados extratos bancários, notas fiscais, relatórios de execução e demais documentos pertinentes, os quais demonstram a correta aplicação dos recursos recebidos. Não foram identificadas irregularidades na execução do objeto do termo, sendo constatado que os valores foram utilizados conforme a destinação prevista no plano de trabalho. Ressalta-se, ainda, que o saldo remanescente dos recursos foi devidamente devolvido ao Município.

Dessa forma, opina-se pela **aprovação da prestação de contas**, uma vez que a entidade beneficiária cumpriu com as obrigações assumidas e demonstrou a regular execução dos recursos recebidos.

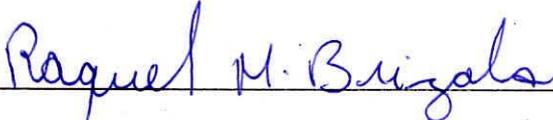


Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

Encaminho o presente termo de fomento para o gestor da parceria, a fim de que seja submetido à apreciação do Executivo Municipal e para a adoção dos demais trâmites legais necessários à finalização do processo, bem como para sua devida publicidade nos termos da legislação vigente.

Rodeio Bonito, 22 de abril de 2025.



**Raquel M. Brizola da Silva**

Agente de Controle Interno

Responsável UCCI